



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

Ofício nº 840/18 CM

06 NOV. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 24 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 725/18, datado em 16 de outubro de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 497/18, de autoria do nobre vereador José Antônio de Oliveira, apresentada durante a 35ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2018, em atenção à solicitação epigrafada, após a avaliação pelo Departamento de Trânsito e Transporte, foi constatado a viabilidade de implantação de redutor de velocidade do tipo lombada, tendo em vista que a via atende a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, porém sugerimos a implantação próximo a saída da rua Sebastiana Nunes, distante do outro redutor de velocidade instalado ali.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP